

# BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20  
NIRE 35300525515

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 06.02.2026

### **DATA:**

06 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas.

### **LOCAL:**

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo/SP.

### **PRESENÇA:**

Maioria dos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho Fiscal assistiram à presente reunião no que tange aos itens 2. e 3. da ordem do dia, em observância ao disposto no § 3º do artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

### **MESA:**

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

### **ORDEM DO DIA:**

1. Ciência aos membros do Conselho de Administração dos resultados do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025;
3. Submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta relativa à destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
4. Deliberar sobre: (i) Programa de Testes de Estresse para os exercícios de 2026, 2027 e 2028; e (ii) Plano de Capital e de Contingência de Capital para os exercícios de 2026, 2027 e 2028;
5. Ciência aos membros do Conselho de Administração dos trabalhos do Comitê de Auditoria, referentes ao 2º semestre do exercício de 2025;
6. Deliberar sobre o Plano Trienal de Auditoria Interna para os exercícios de 2026, 2027 e 2028;
7. Deliberar sobre o Relatório Anual da Auditoria Interna, referente ao exercício de 2025;
8. Ciência aos membros do Conselho de Administração do planejamento da área de ASG para o exercício de 2026;
9. Deliberar sobre o Plano de Contingência de Liquidez para o exercício



de 2026;

10. Ciência aos membros do Conselho de Administração do modelo de perda esperada;

11. Deliberar sobre as seguintes políticas institucionais: (i) Política de Análise e Concessão de Crédito; (ii) Política Interna de Privacidade; (iii) Política de Alçadas Jurídicas; (iv) Política de Plano de Ação de Resposta a Incidentes; (v) Política de Segurança da Informação e Cibernética; e (vi) Política de PLD-FTP;

12. Ciência aos membros do Conselho de Administração das transações com partes relacionadas realizadas no 2º semestre de 2025;

13. Deliberar sobre o Relatório Semestral de Ouvidoria referente ao 2º semestre do exercício de 2025;

14. Deliberar sobre a proposta, *ad referendum* da Assembleia Geral, de fixação do valor global anual de remuneração dos Administradores para o exercício de 2026, conforme recomendação do Comitê de Remuneração;

15. Deliberar sobre a proposta, *ad referendum* da Assembleia Geral, de alteração do valor global anual de remuneração dos Administradores, referente ao exercício de 2025, conforme recomendação do Comitê de Remuneração;

16. Ciência acerca do resultado de remuneração variável e resumos dos respectivos valores a pagar pelo Banco, referentes ao exercício de 2025, com pagamento previsto para fevereiro de 2026;

17. Ciência acerca do real *versus* orçado do limite de remuneração global dos Administradores, referente ao exercício de 2025;

18. Ciência acerca da atual estrutura organizacional da Companhia;

19. Ciência acerca dos resultados das metas referente ao exercício de 2025.

## **DELIBERAÇÕES:**

Após amplos debates, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

1. Tomaram ciência dos resultados do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025;

2. Aprovar o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras (BRGAAP) elaboradas pela Diretoria e referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, com divulgação prevista para 09 de fevereiro de 2026, antes da abertura do mercado, com base nas revisões realizadas pelo Comitê de Auditoria e pelos Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), conforme Nota emitida pelo Comitê de Auditoria e Relatório de Revisão a ser emitido pela PwC, ambos apresentados ao Conselho de Administração nesta data; os membros se reunirão para ratificação da aprovação dos documentos objeto deste item, quais sejam, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras (BRGAAP), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, após a emissão: (i) do Relatório do Comitê de Auditoria; e (ii) do Relatório de Auditoria da PwC;



3. Submeter à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31 de dezembro 2025 a proposta, anexa à presente ata, nos termos do artigo 10, parágrafo único, II, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, relativa à destinação do resultado apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, qual seja, lucro líquido no montante de **R\$ 443.593.861,98 (quatrocentos e quarenta e três milhões e quinhentos e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito reais);**

4. Aprovaram o que segue: (i) Programa de Testes de Estresse para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, nos termos do artigo 48, II, c) da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017; e (ii) Plano de Capital e de Contingência de Capital para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, nos termos do artigo 48, II, f) e g) da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017;

5. Tomaram ciência dos trabalhos do Comitê de Auditoria, referentes ao 2º semestre do exercício de 2025, incluindo reuniões realizadas, detalhamento das recomendações emitidas no referido período e de períodos anteriores em aberto na data-base de 31 de dezembro de 2025, informações periódicas recebidas das áreas do Banco ao longo do exercício de 2025 e a serem recebidas ao longo do exercício de 2026;

6. Aprovaram o Plano Trienal da Auditoria Interna para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, conforme determina o parágrafo único do artigo 19 da Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020;

7. Aprovaram o Relatório Anual da Auditoria Interna, referente ao exercício de 2025, conforme determina o parágrafo único do artigo 19 da Resolução CMN nº 4.879, de 23 de dezembro de 2020;

8. Tomaram ciência do planejamento da área de ASG para o exercício de 2026;

9. Aprovaram o Plano de Contingência de Liquidez para o exercício de 2026, nos termos do artigo 48, II, e) da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017;

10. Tomaram ciência do modelo de perda esperada;

11. Aprovaram as seguintes políticas institucionais, conforme recomendação do Comitê de Gestão de Riscos em capital em reunião realizada em 29 de janeiro de 2026:

Documento	Versão	Aspectos Regulatórios	Data da atualização
Política de Análise e Concessão de Crédito	25ª	RCMN nº 4.966/21	01/2026
Política Interna de Privacidade	7ª	RCMN nº 4.893/21	01/2026



		Lei nº 9.609/98	
Política de Alçadas Jurídicas	5 <sup>a</sup>	Não se aplica.	01/2026
Política de Plano de Ação de Resposta a Incidentes	2 <sup>a</sup>	RCMN nº 4.893/21 Lei nº 13.709/18	01/2026
Política de Segurança da Informação e Cibernética	7 <sup>a</sup>	RCMN nº 4.893/21 Lei nº 9.609/98	01/2026
Política de PLD-FTP	20 <sup>a</sup>	Circular nº 3.978/20 Lei nº 9.613/98	01/2026

12. Tomaram ciência das transações com partes relacionadas realizadas no 2º semestre de 2025;

13. Aprovaram o Relatório Semestral de Ouvidoria, referente ao 2º Semestre do exercício de 2025, nos termos do artigo 12 da Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020;

14. Aprovaram a proposta, *ad referendum* da Assembleia Geral, de fixação do valor global anual de remuneração dos Administradores de até **R\$ 83.622.062,00 (oitenta e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil e sessenta e dois reais)** para o exercício de 2026, conforme recomendação do Comitê de Remuneração;

14.1. Foi esclarecido que o montante global atribuído aos Administradores já contempla a parcela que será destinada ao programa de remuneração variável de que trata a Resolução CMN nº 5.177, de 26 de setembro de 2024.

15. Aprovaram a proposta, *ad referendum* da Assembleia Geral, de alteração do valor global anual de remuneração dos Administradores, referente ao exercício de 2025, fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 03 de abril de 2025, para até **R\$ 52.658.152,00 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais)** conforme recomendação do Comitê de Remuneração;

16. Tomaram ciência do resultado de remuneração variável e resumos dos respectivos valores a pagar pelo Banco, referentes ao exercício de 2025, com pagamento previsto para fevereiro de 2026;

17. Tomaram ciência do real *versus* orçado do limite de remuneração global dos Administradores, referente ao exercício de 2025;

18. Tomaram ciência da atual estrutura organizacional da Companhia;

19. Tomaram ciência dos resultados das metas referente ao exercício de 2025.

## ENCERRAMENTO:



Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2026.

**PRESENÇA:**

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**  
**RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;**  
**NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;**  
**IGOR ESTEVES PINHEIRO;** e  
**SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.**

**ASSINATURAS:**

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO**

Presidente

**RODRIGO ESTEVES PINHEIRO**

Secretário



Anexo à Ata de Reunião do Conselho de Administração do **Banco Pine S.A.**, realizada em 06 de fevereiro de 2026

**Anexo A da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022**  
**Destinação do lucro líquido**

- Informar o lucro líquido do exercício: R\$ 443.593.861,98** (quatrocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
- Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

	<b>Data de deliberação</b>	<b>Data do pagamento</b>	<b>Valor por ação bruto</b>	<b>JCP Valor bruto</b>
Dezembro-2025	26/12/2025	17/01/2026	0,1022642	R\$ 23.700.000,00
Outubro-2025	13/10/2025	27/11/2025	0,253295	R\$ 57.316.107,96
Outubro-2025	09/10/2025	29/10/2025	0,1025173	R\$ 23.200.462,79
Julho-2025	04/07/2025	25/07/2025	0,1099374	R\$ 24.700.000,00
Abril-2025	04/04/2025	25/04/2025	0,0823389	R\$ 18.750.000,00
				<b>R\$ 147.666.570,75</b>

	<b>Data de deliberação</b>	<b>Data de pagamento</b>	<b>Valor por ação</b>	<b>Dividendos Bruto</b>
Dezembro-2025	26/12/2025	17/01/2026	R\$ 0,0271841	R\$ 6.300.000,00
				<b>R\$ 6.300.000,00</b>

- Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído: 100% (cem por cento), entre reserva legal, juros sobre capital próprio ("JCP"), dividendos e reserva estatutária.**

- Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores: Não aplicável.**

- Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

- O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe: Não se aplica.**
- A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: Não se aplica.**
- Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio: Não se aplica.**
- Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: Não se aplica.**



**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:**

- a. **Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados:** Não se aplica.
- b. **Informar a data dos respectivos pagamentos:** Não se aplica.

**7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**

- a. **Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:**

**2024:** R\$ 258.248.450,30 (duzentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos);

**2023:** R\$ 180.878.283,35 (cento e oitenta milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos);

**2022:** R\$ 40.899.623,67 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte três reais e sessenta e sete centavos).

- b. **Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores:**

**2024:** JCP: R\$ 103.599.690,26 (cento e três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos);

**2023:** JCP: R\$ 61.200.056,49 (sessenta e um milhões, duzentos mil, cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos);

**2022:** JCP: R\$ 11.475.392,83 (onze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

**8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:**

- a. **Identificar o montante destinado à reserva legal:** R\$ 22.179.693,10 (vinte e dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos).

- b. **Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:** Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) e do Estatuto Social, o Banco destina 5% (cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital integralizado do Banco. Ademais, o Banco poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social.

**9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:**

- a. **Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:** Não se aplica.



b. **Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:** Não se aplica.

c. **Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:** Não se aplica.

d. **Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:** Não se aplica.

e. **Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:** Não se aplica.

**10. Em relação ao dividendo obrigatório:**

a. **Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:** 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

b. **Informar se ele está sendo pago integralmente:** O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. **Informar o montante eventualmente retido:** Não se aplica.

**11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:**

a. **Informar o montante da retenção:** Não se aplica.

b. **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:** Não se aplica.

c. **Justificar a retenção dos dividendos:** Não se aplica.

**12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:**

a. **Identificar o montante destinado à reserva:** Não se aplica.

b. **Identificar a perda considerada provável e sua causa:** Não se aplica.

c. **Explicar por que a perda foi considerada provável:** Não se aplica.

d. **Justificar a constituição da reserva:** Não se aplica.

**13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:**

a. **Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar:** Não se aplica.

b. **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva:** Não se aplica.

**14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:**

a. **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva:**



Artigo 40, alínea (e):

*“(e) O saldo do lucro líquido do exercício, verificado após as distribuições acima previstas, será transferido para a conta Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias ficando à disposição da Assembleia Geral. Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, a Assembleia Geral poderá manter naquela conta, até o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco. Ainda, o saldo da conta Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias poderá ser utilizado pelo Banco, mediante autorização do Conselho de Administração, para aquisição de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento.*

*(e.1) Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório nos termos do item (c) acima, e/ou retenção de lucros de acordo com o Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, o saldo do lucro líquido para fins de constituição da reserva estatutária será determinado após a dedução integral dessas destinações.”*

**b. Identificar o montante destinado à reserva:** R\$ 96.043.894,25 (noventa e seis milhões, quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**c. Descrever como o montante foi calculado:** O montante destinado à reserva estatutária foi apurado a partir do Lucro Líquido do Exercício, que totalizou R\$ 443.593.861,98 (quatrocentos e quarenta e três milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos). Sobre este valor, foram realizadas as deduções da reserva legal, dos ajustes provenientes da adoção inicial da Resolução CMN 4.966/21, e dos Juros sobre o Capital Próprio (JCP) somados aos dividendos distribuídos. Após as referidas deduções, o saldo remanescente de R\$ 96.043.894,25 (noventa e seis milhões, quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) foi alocado para a reserva estatutária, em conformidade com as disposições legais e estatutárias. A tabela a seguir apresenta os valores detalhados que compõem o referido cálculo.

<b>EXERCÍCIO 2025</b>	
Lucro líquido do exercício	443.593.861,98
Reserva Legal	(22.179.693,10)
Adoção inicial Res.CMN 4.966/21	(171.403.703,89)
JCP + Dividendos distribuídos	(153.966.570,74)
<b>Reserva estatutária</b>	<b>96.043.894,25</b>

**15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:**

**a. Identificar o montante da retenção:** Não se aplica.

**b. Fornecer cópia do orçamento de capital:** Não se aplica.



**16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:**

- a. Informar o montante destinado à reserva:** Não se aplica.
- b. Explicar a natureza da destinação:** Não se aplica.

